



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Nº _____/2024.

De 13 de junho de 2024.

(Autoria do Executivo)

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Cofinanciamento 2024), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências".

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Cofinanciamento 2024) no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) para dar cobertura a dotações existentes na Lei Municipal 1.800 de 05 de dezembro de 2023, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual
DETALHAMENTO: 000 - sem detalhamento
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades Unidade Básica de Saúde e Hospital
06.03.10.302.2.050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de (Cofinanciamento) firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Fundo Estadual de Saúde/Cofinanciamento.

COFINANCIAMENTO 01	R\$	1.000.000,00
COFINANCIAMENTO 02	R\$	7.000.000,00
SOMA	R\$	8.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de junho de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei n. ° _____ 2024

De 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando, para apreciação e votação, Projeto de Lei que trata sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Cofinanciamento 2024), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.

O presente projeto buscar firmar parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde, para repasse financeiro tendo em vista a organização do SUS no município de Canarana, onde está pautada em redes de saúde, de forma a integrar os diversos serviços que compõem o sistema de saúde e ampliar a comunicação entre eles, tornando mais eficiente os serviços de saúde em resposta às necessidades sociais dos usuários.

A razão para sua execução é a garantia da sustentabilidade das ações de cuidado em saúde por meio da ampliação da cobertura de atenção básica e aprimoramento da atenção à urgência e emergência e hospitalar, articulando os serviços de saúde para respostas às necessidades de saúde da população.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que melhor atende ao interesse público.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448461
87

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

ANEXO – PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE SUS/SMS

TÍTULO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito(a)

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

CNPJ da Prefeitura:
15.023.922-0001-91

E-mail:
canaranaprefeitura@gmail.com

Telefones:
66 99624-0103

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:
CENTRO

Cidade:
CANARANA

Estado:
MT

CEP:
78640-000

Mandato

Início: 01/01/2021

Término: 31/12/2024

Identidade:
3671142 SSP/GO

CPF:
888.448.461-87

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde:

CAROLINE SPRICIGO FÁRIA

Mandato

Início: 14/05/2024 Término: 31/12/2024

CPF:
865.696.191-87

Identidade:
0972486-9 SSP/MT

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:
CENTRO

Cidade:
CANARANA

Estado:
MT

CEP:
78640-000

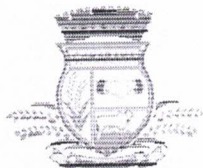
Telefones (incluindo celular e fax):
66 99921-6868

Endereço eletrônico (e-mail):
carolinespricigosaudecanarana@gmail.com

3. OBJETIVO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

- AUMENTAR A COBERTURA DA ESF NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A ÁREA URBANA E COMUNIDADES RURAIS;
- FORTALECER AS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO;
- AMPLIAR O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO;
- ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA E AUMENTAR A COBERTURA DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO;
- FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENDENDO A DEMANDA REPRIMIDA E AUMENTAR



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

A COBERTURA.

- REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS DE GRANDE MAGNITUDE EM CANARANA.

4. JUSTIFICATIVA

CANARANA É UM MUNICÍPIO BRASILEIRO DO ESTADO DO MATO GROSSO, QUE SE DESTACA ENTRE OS 141 MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES, OCUPANDO 37ª POSIÇÃO NO RANCKING LISTA DOS 100 MUNICÍPIOS MAIS RICOS DO AGRONEGÓCIO. DE ACORDO COM O ÚLTIMO CENSO REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE / 2023), SUA POPULAÇÃO É DE 25.858 HABITANTES, COM ÁREA TERRITORIAL DE 10.855,181KM E DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2,38HAB/KM².

JUSTIFICA-SE A EXECUÇÃO DO PROJETO, TEM EM VISTA A ORGANIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE CANARANA, ONDE ESTÁ PAUTADA EM REDES DE SAÚDE, DE FORMA A INTEGRAR OS DIVERSOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SAÚDE E AMPLIAR A COMUNICAÇÃO ENTRE ELES, DE FORMA A TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RESPOSTA ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DOS USUÁRIOS. A RAZÃO PARA SUA EXECUÇÃO VISA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES DE CUIDADO EM SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, ARTICULANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

A PRESENTE PROPOSITURA JUSTIFICA-SE TAMBÉM POR POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DO TRABALHO DA ATUAL GESTÃO COM OBJETIVO DE REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS DE GRANDE MAGNITUDE NO MUNICÍPIO DE CANARANA, SENDO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OCORRA EM MOMENTO OPORTUNO PARA PREVENÇÃO E PROLIFERAÇÃO. O RECURSO VIABILIZARÁ DOTAR OS ÓRGÃOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

A RELEVÂNCIA DO PROJETO SE DAR PELA NECESSIDADE INVESTIMENTO NO CUSTEIO DESTINADOS A DESPESAS COM AÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS NO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA E AMPLIÇÃO OFERECENDO MAIS SERVIÇOS E QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS, MANTER O O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E A OFERTA E CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CANARANA. O RECURSO SERÁ USADO PARA INCREMENTAR AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BUSCANDO SEMPRE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- (**X**) Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- (**X**) Fortaleciemnto das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- (**X**) Fortaleciemnto da Atenção Ambulatorial Especializada;
- (**X**) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome:

RAIMUNDO JOÃO SOARES

CPF:

466.384.823-00

Identidade:

1.661.685 SSP/MT

Endereço:

RUA SAO BORJA, 283

Bairro:

NOVA CANARANA

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Telefones (incluindo celular e fax):

66 99211-1530

66 3478-1200

Endereço eletrônico (e-mail):

canaranaprefeitura@gmail.com

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Número de pessoas beneficiadas, diretamente associadas à execução do projeto e seus locais de residência.

COM A EXECUÇÃO DO PROJETO SERÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE EM TORNO DE 4.918 FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SIAB), O QUE CORRESPONDE A UMA POPULAÇÃO DE 25.858 HABITANTES, GARANTINDO COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CANARANA.

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Banco Nº: **001**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência Nº: **1319-6**

Conta Nº: **31.929-5**

CNPJ: **13.978-186/0001-08**

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANARANA**



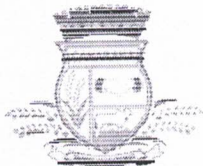
CNPJ: 15.023.922/0001-91

[illegible]



CNPJ: 15.023.922/0001-91

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO (De que preciso?)	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	Prestação de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.90.39	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
TOTAL GERAL		7.000.000,00		7.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

11. ASSINATURAS

Canarana – MT, 10 junho de 2024

Assinado de forma digital
por CAROLINE SPRICIGO
FARIA:86569619187
Dados: 2024.06.07
15:15:43 -03'00'

CAROLINE SPRICIGO FARIA
Secretária Municipal de Saúde de Canarana - MT

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

OFÍCIO Nº 069/2024/CAN/DMC

Canarana – MT, 07 de junho de 2024

Sua Senhoria

GILBERTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde – SES/MT

Cuiabá - MT

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PROPOSTA DE CUSTEIO DO
CONFINCIAMENTO ESTADUAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANARANA – MT.**

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente para encaminhar Proposta de Custeio para o Fundo Municipal de Saúde de Canarana – MT, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente do Cofinanciamento Estadual.

Para acompanhamento junto a essa Secretaria, fica designado os Servidores:

RAIMUNDO JOÃO SOARES BARROS– Diretor de Convênios

Contato: 66 9211-1530 – E-mail: canaranaprefeitura@gmail.com

ELAINE C. CERDAN RUFO RODRIGUES- Assessor de Convênios

Contato: 66 98130-3039 – E-mail: canaranaprefeitura@gmail.com

Certos de contamos com o apoio de Vossa Excelência, somos desde já muito gratos e manifestamos estima e consideração.

Atenciosamente,

CAROLINE
SPRICIGO
FARIA:8656961
9187

Assinado de forma
digital por CAROLINE
SPRICIGO
FARIA:86569619187
Dados: 2024.06.10
14:55:22 -03'00'

CAROLINE SPRICIGO FARIA

Secretária Municipal de Saúde de Canarana - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

ANEXO – PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE SUS/SMS

TÍTULO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito(a)

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

CNPJ da Prefeitura:

15.023.922-0001-91

E-mail:

canaranaprefeitura@gmail.com

Telefones:

66 99624-0103

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Mandato

Início: 01/01/2021

Término: 31/12/2024

Identidade:

3671142 SSP/GO

CPF:

888.448.461-87

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde:

CAROLINE SPRICIGO FARIA

Mandato

Início: 14/05/2024 Término: 31/12/2024

CPF:

865.696.191-87

Identidade:

0972486-9 SSP/MT

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Telefones (incluindo celular e fax):

66 99921-6868

Endereço eletrônico (e-mail):

carolinespricigosaudecanarana@gmail.com

3. OBJETIVO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

- AUMENTAR A COBERTURA DA ESF NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A ÁREA URBANA E COMUNIDADES RURAIS;
- FORTALECER AS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO;
- AMPLIAR O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO;
- ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA E AUMENTAR A COBERTURA DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO;
- FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENDENDO A DEMANDA REPRIMIDA E AUMENTAR



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

A COBERTURA.

- REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS DE GRANDE MAGNITUDE EM CANARANA.

4. JUSTIFICATIVA

CANARANA É UM MUNICÍPIO BRASILEIRO DO ESTADO DO MATO GROSSO, QUE SE DESTACA ENTRE OS 141 MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES, OCUPANDO 37ª POSIÇÃO NO RANCKING LISTA DOS 100 MUNICÍPIOS MAIS RICOS DO AGRONEGÓCIO. DE ACORDO COM O ÚLTIMO CENSO REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE / 2023), SUA POPULAÇÃO É DE 25.858 HABITANTES, COM ÁREA TERRITORIAL DE 10.855,181KM E DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2,38HAB/KM².

JUSTIFICA-SE A EXECUÇÃO DO PROJETO, TEM EM VISTA A ORGANIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE CANARANA, ONDE ESTÁ PAUTADA EM REDES DE SAÚDE, DE FORMA A INTEGRAR OS DIVERSOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SAÚDE E AMPLIAR A COMUNICAÇÃO ENTRE ELES, DE FORMA A TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RESPOSTA ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DOS USUÁRIOS. A RAZÃO PARA SUA EXECUÇÃO VISA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES DE CUIDADO EM SAÚDE POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENÇÃO BÁSICA E APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, ARTICULANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA RESPOSTAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

A PRESENTE PROPOSITURA JUSTIFICA-SE TAMBÉM POR POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DO TRABALHO DA ATUAL GESTÃO COM OBJETIVO DE REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS DE GRANDE MAGNITUDE NO MUNICÍPIO DE CANARANA, SENDO DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA QUE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE OCORRA EM MOMENTO OPORTUNO PARA PREVENÇÃO E PROLIFERAÇÃO. O RECURSO VIABILIZARÁ DOTAR OS ÓRGÃOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

A RELEVÂNCIA DO PROJETO SE DAR PELA NECESSIDADE INVESTIMENTO NO CUSTEIO DESTINADOS A DESPESAS COM AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS NO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA ATENDER ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA E AMPLIÇÃO OFERECENDO MAIS SERVIÇOS E QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS, MANTER O O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE E A OFERTA E CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CANARANA. O RECURSO SERÁ USADO PARA INCREMENTAR AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BUSCANDO SEMPRE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- (☒) Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- (☒) Fortaleciemnto das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- (☒) Fortaleciemtno da Atenção Ambulatorial Especializada;
- (☒) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome:

RAIMUNDO JOÃO SOARES

CPF:

466.384.823-00

Identidade:

1.661.685 SSP/MT

Endereço:

RUA SAO BORJA, 283

Bairro:

NOVA CANARANA

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Telefones (incluindo celular e fax):

66 99211-1530

66 3478-1200

Endereço eletrônico (e-mail):

canaranaprefeitura@gmail.com

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Número de pessoas beneficiadas, diretamente associadas à execução do projeto e seus locais de residência.

COM A EXECUÇÃO DO PROJETO SERÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE EM TORNO DE 4.918 FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SIAB), O QUE CORRESPONDE A UMA POPULAÇÃO DE 25.858 HABITANTES, GARANTINDO COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CANARANA.

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Banco Nº: **001**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência Nº: **1319-6**

Conta Nº: **31.868-X**

CNPJ: **13.978-186/0001-08**

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANARANA**



CNPJ: 15.023.922/0001-91

Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

Rua Miraguaí, 228 - Fone/Fax: (66) 3478-1200 - CEP: 78.640-000 - Canarana - Mato Grosso



CNPJ: 15.023.922/0001-91

Rua Miraguaí, 228 - Fone/Fax: (66) 3478-1200 - CEP: 78.640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

11. ASSINATURAS

Canarana – MT, 06 junho de 2024

CAROLINE SPRICIGO
FARIA:86569619187

Assinado de forma digital
por CAROLINE SPRICIGO
FARIA:86569619187
Dados: 2024.06.07
15:15:43 -03'00'

CAROLINE SPRICIGO FARIA
Secretária Municipal de Saúde de Canarana - MT

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde Canarana – MT
Lei Municipal nº. 1.689, de 06 de dezembro de 2022
Decreto nº. 3345, de 03 de outubro de 2022



RESOLUÇÃO Nº 10/2024 CMS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ACESSO A RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso, em Reunião Extraordinária realizada no **dia 07 de junho de 2024**, na modalidade virtual, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.689/2022 e, considerando a necessidade de apreciação e deliberação sobre propostas de acesso a recursos financeiros oriundos de emendas de parlamentares do Estado de Mato Grosso, apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar repasse de recursos de Co-financiamento Estadual, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para Custeio de Serviços em Saúde;

Parágrafo único – Os recursos da referida emenda, destina-se a serviços de Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Canarana -MT, 07 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSIANE DE OLIVEIRA MACHADO
Data: 10/06/2024 15:40:28-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Josiane de Oliveira Machado
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde